

PORTARIA Nº. 398/2024 de 23 de abril de 2024.

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

VANDERLEI CANCI, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Complementar nº. 154, de 16 de dezembro de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder férias regulamentares a servidora **Rutinéia Marta da Rocha**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Agente de Recepção**, matrícula nº 514, atuando na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, referente ao período aquisitivo de 15 de outubro de 2022 a 14 de outubro de 2023, para serem gozadas no período de 23 de abril de 2024 a 02 de maio de 2024 (*dez dias de férias -primeira etapa*).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 23 de abril de 2024.

VANDERLEI CANCI
Prefeito Municipal